



# Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 017/2025

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 07/05/2025 a 21/05/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

A Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 018/2025 que abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2025 no valor de R\$ 152.915,31 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e quinze reais e trinta e um centavos).

**Parágrafo Primeiro** – As despesas decorrentes do atendimento deste artigo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**0607 27 812 0180 1195 ILUMINAÇÃO ESTÁDIO MUNICIPAL**

4490510000000000 1500 O 54421.3 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 47.000,00
4490510000000000 1701 O 54442.6 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 105.905,31
3330930000000000 1701 O 54458.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 10,00

TOTAL R\$ 152.915,31

**Parágrafo Segundo** – Para a cobertura orçamentária do CRÉDITO ESPECIAL acima, serão utilizados os seguintes recursos:

a) Para a fonte de recursos 1701 – o Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa Avançar Mais Esportes no montante de R\$ 105.915,31.

b) Para o recurso 1500 (Livre) Contrapartida, a redução da seguinte dotação orçamentária:

<b>11 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
1101 99 999 0020 2080 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999990000000000 1500 O 44601.7 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 47.000,00

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Os efeitos da presente Lei entrarão em vigor a partir da sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco



*Daniela C.S. Oliveira*  
Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira  
Presidente Legislativo

Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail.: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)